Território Federal do Amapá

# DIARIO OFICIAL

Decreto nº 1, de 24 de Julho de 1964

Ano I. Número 143 e 144

Macapá

3ª e 4ª-feira, 16/17 de Março de 1965

#### PORTARIAS

Nr. 956/64-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4°, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1.943, e tendo em vista o que acoste do Processo ni que consta do Processo número 5,556/64-SGT.

### RESOLVE:

Conceder a Antero Picanco Furtado, ocupante do cargo da classe «A», da série de classes de Inspetor da Guarda Territorial, nivel 14, do Quadro de Funcionários Púrranda Bezerra, ocupante do cargo de Marinheiro nível 7 blicos do Govêrno dêste Ter-ritório, lotado na Divisão de Segurança e Guarda, seis (6) mêses de licença especial, contados no período de de janeiro a 8 de julho de 10 de haver completado um de-cênio de efetivo exercicio, entre 1º de dezembro de 1952 a 1º de dezembro de 1962.

Palácio do Govêrno, em Macapá, 31 de dezembro de 1.964

General Luiz Mendes da Silva Governador

Nº 957/64-GAB.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e lX, do artigo 4°, do Decretolei n° 5.839, de 21 de setembro de 1.943, e tendo em vista o que consta do Processo nr. 6.587/64-SGT,

## RESOLVE:

Conceder a Alfredo Paraense, ocupante de cargo da classe de Marinheiro, nível 7, do Quadro de Funcionários Públicos de Govêrno dêste Território, lotado nos Servicos Industriais, com exercício no Sertta-Navegação, seis (6) meses de licença especial, contados no período de 1º. de janeiro a 30 de junho de 1.965, de acôrdo com o ar-tigo 116, da Lei nº. 1.711. de 28 de outubro de 1.952, em virtude de haver completado um decênio de efetivo exercicio compreendido no período de 1º. de setembro de 1.953 a 1º. de setembro de 1.963.

Palácio do Govêrno, em Macapá, 31 de dezembro de

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gen. Luiz Mendes da Silva Governador

Nº 958/64-GAB.

O Governador do Território Governador do Territorio Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 setembro de 1.943, e tendo em vista o consta do Processo nr. que consta do Processo nr. 6.357/64-SGT,

cargo de Marinheiro, nível 7, do Quadro de Funcionários Públicos do Govêrno dêste Território, lotado nos Servicos Industriais, seis (6) meses de de licença especial contados 1965, de acôrdo com o artigo no período de 1º de janeiro 116, da Lei nr 1.7il, de 28 de a 30 de junho de 1965, de outubro de 1952, em virtude acôrdo com o artigo 116, da de haver completado um de-Lei nr. 1.711, de 28 de outucênio de efetivo exercicio, bro de 1.952, em virtude de haver completado um decênio de efetivo exercício, com-prendido no período de 5 de junho de 1.946 a 5 de junho de 1958.

> Palácio do Govêrno, em Macapá. 31 de dezembro de 1.964.

Gen. Luiz Mendes da Silva tembre de 1955. Governador

Nr. 959/64-GAB.

O Governador do Território Gen. Luiz Mendes da Silva Gevernador do Territorio das atribuições que lhe conferem os itens VII e do IX, artigo 4º, do Decreto-lei nr 5.839, de 21 de setembro de 1.943, e tendo em vista o que rio Federal do Amapá, usando de Processo primero do des atsibuições que lhe consta do Processo número 6.002/64-SGT,

# RESOLVE:

Conceder a Lucimar Brabo Alves, ocupante do cargo da classe de Professor de Ensino Pré-Primário e Primário, nível 11, do Quadro de Funcioná-rios Públicos do Govêrno dêste Território, lotado na Divisão de Educação, seis (6) meses de licença especial contados no período de 1º de março a 30 de setembro de 1.965, de acôrdo com o artigo 116, da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em virtude de haver completado um decênio de efetivo exercício compre-endido no período de 1º de fevereiro de 1.953 a 1º de fevereiro de 1.963.

Palácio do Govêrno, em Macapá, 31 de dezembro de 1.984

Gen. Luiz Mendes da Silva Governador

Nr. 960/64-GAB.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribiuções que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4°, do Decretolei nr, 5.839, de 21 de setembro de 1.943, e tendo em vista o que consta do Processo nr. 6.663/64-SGT,

#### RESOLVE:

Conceder a Ubaldino Si-mões, ocupante do cargo da classe de Condutor Motorista, nível 12, do Quadro de Funcionários Públicos do Govêr-no dêste Território, lotado nos Serviços Industriais, com exercício no Sertta-Navegação, seis (6) meses de licençao, seis (d) meses de ncen-ça especial, contados no pe-ríodo de 1º de janeiro a 30 de junho de 1965, de acôrdo com o artigo 116 da Lei nú-mero 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em virtude de haver completado um decênio de efetivo exercício compreendido no período de 24 de se-tembro de 1945 a 24 de se-

Palácio do Govêrno, em Macapá. 31 de dezembro de 1.964.

do das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do do Decreto-Lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1.943, e tendo em vista o consta do Processo pr ta o consta do Processo nr 6.928/64-SGT,

## RESOLVE:

Conceder a Silvio dos Santos Furtado, ocupante do cargo da classe de Mestre Arrais, nivel 12, do Quadro de Funcionários Públicos do Govêrno dêste Território, lotado nos Serviços Industriais, com exercício no Sertta-Navega-ção, seis (6) meses de licença

virtude de haver completado mais um decênio de efetivo exercício compreendido no período de 1º. de junho de 1.954 a 1º. de junho de 1964.

Palácio do Govêrno, em Macapá, 31 de dezembro de 1.964.

Gen. Luiz Mendes da Silva Governador

Nr. 962/64-GAB.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4°. do Decreto-lei nr 5.839, de 21 de setembro de 1.943.

## RESOLVE:

Conceder a Maria do Socorro Brito Mota, ocupante do cargo da classe de Atendente, cargo da classe de Atendente, nível 7, do Quadro de Funcio-nários Públicos do Govêrno dêste Território, lotada na Divisão de Saúde, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, contados no período de 7 de dezembro de 1.964 a 5 de abril de 1.965, nos têrmos do ítem III, do artigo 88, combinado com o artigo 107, todos da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro do 1.952.

Palácio do Govêrno, em Macapá, 31 de dezembro de 1964.

Gen. Luiz Mendes da Silva Governador

Nr. 963/64-GAB.

O Governador do Territó-rio Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4°., do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1.943, e teudo em vista o que consta do Processo número 7.078/64-SGT,

# RESOLVE:

Conceder a Guilherme Teixeira da Rocha, ocupante do cargo da classe «B», da série de classes de Telegrafista, nivel 14, do Quadro de Funcionários Públicos do Govêr-no dêste Território, lotado na Secretaria Geral, seis (6) meses de licença especial, contados no período de 1º. de janeiro a 30 de junho de 1,965, de acôrdo com o artigo 116, da Lei nr. 1.711, de 28 de ou-tubro de 1.952, em virtude de especial contados no período de Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1.965, de acôrdo com
no de 1.965, de acôrdo com
o artigo 116, da Lei nr. 1.711,
de 28 de outubro de 1.952, em endido entre 1°. de outubro As Repartições Públicas Territoriais deverão remeter e expediente destinado à publicação neste DIÁRIO OFI-CIAL, diàriamente, até às 13,30 horas, exceto aos sábados quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

As reclamações pertinen-tes à matéria retribuida, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 13,30 horas, no má-ximo até 72 horas após a saida dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados. ressalvadas, por quem de di-reito, rasuras e emendas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderse-ao tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

# EXPEDIENTE

Empreusa Oficial

DIRETOR-GERAL AGOSTINHO NOGUEIRA DE SOUZA

DIARIO OFICIAL

Impresso nas Oficinas da Imprensa Oficial

MACAPÁ - T. F. AMAPA'

ASSINATURAS Repartições e Particulares:

| Sem | esti | e |     | 100 |  |  | Cr\$ | 2.000,00 |
|-----|------|---|-----|-----|--|--|------|----------|
| Ano |      |   |     |     |  |  | Cr\$ | 4.000,00 |
| Num | ero  | 9 | vu. | so  |  |  | Cr\$ | 20.00    |

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderê-As assinaturas vencidas co vão impressos o número do talão de registro, o mês e aviso prévio.

A fim de evitar solução de continuidade no recebi-mento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação Entecedência mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

Á fim de possibilitar a remessa de valores acompa-nhades de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal.

Os suplementos às edi-ções dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

O funcionário público federal, para fazer jús ao des-conto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5,00, se do mesmo ano, e de Cr\$ 10,00, por anc decorrido.

de 1.952 a lo. de outubro! de 1.962.

Palácio do Govêrno, Macapá, de 31 dezembro de 1 964

Gen. Luiz Mendes da Silva Governador

Nr. 964/64-GAB.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta do Processo nr. 7.257/64-SGT,

# RESOLVE:

Conceder a Theodolino das Merces Flexa de Miranda, ocupante do cargo de Conta-dor, nível 20, do Quadro de Funcionários Públicos do Go-vêrno dêste Território, lotado no Gabinete do Governador, seis (6) meses de licença especial, contados no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 1.965, de acôrdo com o ar-tigo 116, da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em virtude de haver completado um decênio de efetivo exercicio entre 2 de fevereiro de 1.948 a 2 de fevereiro de 1.958.

Palácio do Govêrno, em Macapá, 31 de dezembro de 1.964

Gen. Luiz Mendes da Silva Governador Nr. 965/64-GAB.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe con-ferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1.943, e tendo em vista o que consta do Processo número 7.664/64-SGT,

RESOLVE:

Conceder a Clidenor Farias do Nascimento, ocupante do cargo da classe «C», da série de classes de Guarda Terri-torial, nível 12, do Quadro de Funcionários Públicos do Govêrno dêste Território, lotado na Divisão de Segurança e Guarda, seis (6) meses de licença especial, contados no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 1965, de acôrdo com o artigo 116, da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, em virtude de haves completado mais um decênio de efetivo exercício compreendido no período de 1º. de novembro de 1954 a 1º. de novembro de 1964.

Palácio do Govêrno, Macapá, 31 de dezembro de

Gen. Luiz Mendes da Silva Govenrador

Nr. 966/64-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usendo das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4°, do Decreto-Lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1.943, e tendo em vista o que consta do O fício nr. 578/64-DP.

# RESOLVE:

Designar, na forma dos artigos 72 e 73, § 2º, da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1.952, Raimundo Brito de Souza, ocupante do cargo de Auxiliar Rural, nivel 3, do Quadro de Funcionários Públicos do Govêrno dêste Território, lotado na Divisão de Produção, para responder pela Chefia da Seção de Fomento da Produção Vegetal, símbolo 3-F, em substituição, durante e impedimento da seu titulo. o impedimento de seu titular que se encontra em gôzo de férias regulamentares, a par-tir de 1º de janeiro de 1.965, e em virtude da designação

para exercer a função grati-ficada, simbolo 3-F, de Chefe do Fomento da Produção mi-horas após, em segunda con-

Palácio do Govêrno, em Macapá, 31 de dezembro de

Gen. Luiz Mendes da Silva Governador

# Editais e Avisos

# Ordem dos Músicos do Brasil

EDITAL

Conselho Regional do T.F.A. (Macapa)

Faço saber aos que o presente virem ou dêle tomarem conhecimento que, de acôrdo com a Lei nº 3 857, de 22 de dezembro de 1960 e a Resolução nº 286, de 3 de março de 1965, baixada pela Junta Provisória da Ordem dos Músicos do Brasil, designada pela Portaria nº 8, de 6 de janeiro dêste ano, do Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social, fica estabelecido o prazo de 15 (quize) dias corridos, a começar de 20 (vinte) de março corrente, para registro de chapas de candidatos a Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Regional Músicos do Território Federal do Amapá, e que das 9 às 18 horas do dia 10 de abril de 1965, à rua São José nº 42, realizar-se-ão as eleições para aquêles cargos, com man-dato a terminar em 10 de abril de 1968.

Assim sendo, convoco para o referido pleito os profissio-nais em condições de votar. de José Ribamur Carvalho, não sendo atingido o coeficien- ções e limites: - Faz frente

vocação, com qualquer número de Votantes, devendo, em segunda convocação, estender-se por 3 (três) dias.

Por falta injustificada à eleição, incorrerá o músico na multa de Cr\$ 200 (duzentos cruzeiros), dobrada na reincidência (parágrafo 1º do art. 23 de mencionada Lei).

Outros esclarecimentos serão fornecidos na Secretaria do Conselho Regisnal **à** rua São José, nº 42.

Macapá, 9 de março de 1965.

Oscar Santos Presidente

# Divisão de Terras e Colonização

EDITAL

De ordem de Senhor Diretor da Divisão de Terras e Colonização, torno público que, Antônio Lopes de Carvalho, brasileiro, casado, re-sidente e domiciliado nesta Capital, Município de Maca-pá, requereu nos têrmos do Art. 133 e seus §§ e § Único do Art. 203 do Decreto-Lei nr. 9.760, de 5 de setembro de 1946, Licença de Ocupação de um lote de terras devolutas estuado à margan volutas, situado à margem esquerda do Igarapé Água Fria e Município de Macapá, abrangendo uma área de 100 hectares, ressalvado os ter-renos de marinha por ventura existentes, distando faixa de fronteira mais da de 200 quilômetros, que o su-plicante pretende para dar início aos trabalhos de ser-A Assembléia Geral realizar-se-à, em primeira convocação, com a maioria absoluta dos músicos inscritos na região, e,

para a margem esquerda do Prefeitura Municipal Iguarapé Água Fria, limitan- de Amapa' do-se pelo lado esquerdo com a cachoeira Nic, inclusa, su-bindo dêste pento até com-pletar a extensão de 1.000 metros de frente, pelo lado direito e fundos com terras devolutas, medindo 1.000 me-tros de frente por 1.000 de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será êste publica-do pela Imprensa Oficial e afixado por (30) dias às portas dos edificios desta Re-partição, Prefeitura Municipal e Mesa de Rendas Alfande-gadas de Macapá.

Macapá, 16 de fevereiro de 1965

José Maria da Cunha Nery Chefe da Seção de Terras

# Bruynzeel, Madeiras S.A. — BRUMASA

Assembléia Geral Extraordinária

Primeira Convocação

Pelo presente ficam os se-nhores acionistas desta Sociedade convocados para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se, em pri-meira convocação, no dia 23 do corrente, às 14:00 ho-ras, em sua sede social, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) aumento de capital so-cial;

b) alteração dos estatutos; e) assuntos de interêsse geral.

Macapá, 11 de março de

SAMUEL FINEBERG Diretor Superintendente

# Comissão de Inquérito Administrativo

PORTARIA Nr. 1/65-CIA

O Presidente da Comissão de Inquérito Administivo, designada pela Porta-taria nr. 148/65-GAB, de 11 de março de 1965, do Exmo. Snr. Governador do Território Federal do Amapá;

# RESOLVE:

Na forma do § 2°, de arti-go 219, da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Esta-tutos dos Funcionários Públicos Civis da União), designar o servidor Dahil Rodrigues Lobato, Operário Rural, nível 6, lotado no Serviço de Administração Geral, para funcionar como Secretário da mesma Comissão.

Macapá, 12 de março de 1965.

Othelo Martins Leôncio Presidente

PORTARIA Nº. 07/65-PA

O Prefeito Municipal de Amapá, na conformidade do disposto nos itens III e VI, do Art. 9º do Decreto-lei Federal nr. 5.839 de 21 de setembro de 1,943,

Considerando que da venda de gado realizada pelos fazendeiros e criadores, o Municipio aufere; apenas, Cr\$ 2.000 «per capita», pela saida dos mesmos pagos pelos com-pradores ou retirantes;

Considerando que, o Código Tributário do Município, aprovado em 26 de dezembro 1.963, não tem sido cumprido fielmente apesar de estar em pleno vigôr;

Considerando que segundo o Art. 188 do referido Código, Impôsto de Indústrias Profissões incide sôbre o efetivo exercicio de atividade comercial ou industrial ou exercício de profissão, arte ou ofí-cio sem ou com localização fixa e objetivo de lucro e remuneração:

Considerando que a venda de gado Bovino e Suino, já se constitue uma atividade abitual e lucrativa para os fazendeiros e criadores regio-

Considerando que o Art. 189, não isenta os que comercializam com gado Bovinos e Suinos etc.:

Considerando que os recursos financeiros para fazer face às despezas com as funções básicas do Municipio são precários;

Considerando por fim, a faculdade que lhe outorga o ltera III do Art. 9º do Decre-to-lei nr. 5.839 de 21 de se-tembro de 1943,

# RESOLVE:

Art. 1°) - Por em prática o Art. 188, enquadrando todos os que comercializam com ga-do vacum ou suino com saída para fora do Municipio.

Art. 2º) Determinar a todos os fiscais da séde e distritos o fiel cumprimento da presente Portaria, efetuando o lançamento de 2º/o sôbre o valor brute da transação atribuida ao vendedor.

Art. 3º) — A presente Portaria entrará em vigor, a partir da presente data.

De-se ciência e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Amapá, 05 de Março de 1965.

> Leonel Nascimento Prefeito Municipal

# Prêco dêste Diario: Cr\$ 20,00 Publique-se.

Prefeitura Municipal de Macapá

### PORTARIAS

Nr. 049/65-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a necessida-de de incrementar o despôrto dentro do ambito de Ma-

Considerando que para aquela realização, uma das medidas preliminares é, sem duvida aiguma, a expansão das crianças através dos espetáculos desportivos;

Considerando que a Prefei-tura Municipal de Macapá, mantém um dos locais onde se processam as competições no caso o Estádio Municipal «Glicério Marques»;

Considerando enfim, o programa da Prefeitura em vincular-se a tôdas as iniciativas que estimulem os seus munícipes, inclusive no campo desportivo, principalmente através das crianças,

## RESOLVE:

Liberar a entrada de menores até 12 anos no Estádio Municipal «Glicério Marques», nas competições desportivas locais oficializadas pela Fe-deração Amapaense de Des portos, excetuando-se as partidas interestaduais.

Cumpra-se Registre-se Publique-se.

Gabinete do Prefeito Mu-nicipal, de Macapá, 22 de fevereiro de 1.965.

Uadih Charone Prefeito Substituto

Nr. 050/65-GAB-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a urgente necessidade de fazer o levantamento da cidade, através do De-partamento de Obras e Viação, no que se concerne a atualização do Livro Registro Cadastral e outros serviços de imperiosa necessidade para o perfeito funcionamen-to do departamento.

# RESOLVE:

Designar o Grupo de Trabalho composto pelos servi-dores Claudomiro José Campos de Moraes, Izídio Duarte de Souza, Raimundo Libório Ramos e Timothee dos Santos Quaresma Filho, para, sob a supervisão do primeiro, procederem ao referido levantamento, apresentando no final, um pormenorizado relatório atualização dos livros.

Cumpra-se, Registre-se e

Gabinete do Prefeito Muni-cipal de Macapá, 22 de Fevereiro de 1965.

Uadih Charone Prefeito Snbstituto

Nr. 027/65-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por

### RESOLVE:

Exonerar, Célis Nazarét Zagalo Monteiro, da função de Diretora da Escola Gabriel de Almeida Café.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macapá, 10 de feve-reiro de 1.965.

> Ten. Uadih Charone Prefeito Substituto

> > Nº 028/65-PMM

O Prefeito Municipal de Mausando das capá. buições que lhe são conferi-das por Lei,

# RESOLVE:

Nomear, Olson Geová Miranda de Alencar, para a Diretoria da Escola Gabriel de Almeida Café.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Macapá, 10 de fevereiro de 1.965.

> Ten. Uadih Charone Prefeito Substituto

# Comissão de Inquérito Administrativo

EDITAL O Presidente da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria nr. 10/65-GAB, de 7 de janeiro de 1965, do Excelentíssimo Senhor General Luiz Mendes da Silva, Go-vernador dêste Território, vernador dêste Território, tendo em vista o disposto no § 2º, do artigo 222, do Estatu-to dos Funcionários Públicos Civis da União, cita, pelo presente edital, John Herbert Newman, Assistente de Orga-nização Rural, nível 16, para no prazo de (15) dias, a partir da publicação deste, comparecer numa das salas do Palácio do Govêrno, afim de apresentar defesa escrita, dentro de dez (10) dias, no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Macapá, 16 de Março de

Antônio Corrêa Pinto Presidente da CIA

# Plantão de Farmacia

\* 16 T - Nova Vida

» 17 Q - Zagury Matriz

# Prefeitura Municipal de Macapa

Departamento de Finanças Serviço de Receita Impôsto Predial Ano de 1.964

Relação nominal dos contribuintes de Impôste Predial, em atrazo com a Fazenda Municipal. Dívida Ativa do Ano de 1.964.

| NOME DO CONTRIBUINTE                       | VALOR DO IMP — CR\$ |
|--|---------------------|
| José de Azevedo Picanço                    | 19.832              |
| Manoel Nunes Sobrinho                      | 2.746               |
| merceiros de Virgina Alves de Sá           | 1.566               |
| Buflorino Franklins da Silva               | 1 465               |
| José Maria da Silva                        | 1.627               |
| Francisco Canindé                          | 1.130               |
| Maria Gonçalves da Silva                   | 1.951               |
| Maria de Almeida Garcia                    | 1.951               |
| Pompeu Mendes da Silva                     | 694                 |
| Antonio Paulo da Fonseca                   | 817                 |
| Laires Amoras Pinto                        | 1.905               |
| Antonio Duarte Monteiro                    | 2,644               |
| Francisco das Chagas e Silva               | 5.594               |
| Juvenal Salgado Canto                      | 4.068               |
| Wilson Carvalho                            | 1.627               |
| Jacy Barata Jucá                           | 5.085               |
| Israel Marques Sozinho                     |                     |
| Maria Rodrigues Picanço                    | 2.170               |
| Fernando Lourenço                          | 2.237               |
| Eduardo Sousa Pinto                        | 2.417               |
| Nile de Sousa Pimentel                     | 2.848               |
| Hermi da Silva                             | 2.682               |
| Álvaro Guimarães Vasques                   | 2.348               |
| Amauri Guimarāes Vasques                   | 5.593               |
| Amauri Guimarães Farias                    | 1.203               |
| [선생님 전 전 전 전 전 전 전 전 전 전 전 전 전 전 전 전 전 전 전 |                     |
| Antônio Pantoja                            | 2.441               |
| Maria Galeno Cardoso                       | 4.393               |
| Vitória dos Santos Martins                 | 1.627               |
| Sabá Brito                                 | 1.373               |
| Eudálio Leopoldo Mendes                    | 1.130               |
| Manoel Mendes                              | 1.424               |
| José Praxedes de Miranda                   |                     |
| Irene Gibson Barbosa                       | 1.465               |
| Benedito Alves de Sousa                    | 3.661               |
| Herdeiro de Eliezio Pereira                | 13.424              |
| Carmita Nunes Peres                        | 2.278               |
| Herculano Coelho Gibson                    | 1.953               |
| Sandoval Barreto da Luz                    | 1.953               |
| Cecil Jones Searwood                       |                     |
| Raimunda dos Santos Monteiro               | 1.130               |
| Manoel Reis Nunes                          | 2.644               |
| Deoneto Mont'Alverne Moreira               | 19.832              |
| Zilda Leite da Costa                       | 1.953               |
| João Moreira de Souza                      | 1.465               |
| Joaquim C. da Silva                        | 1.130               |
| Rufina Tomaz de Brito                      | 1.627               |
| Aurélio Santos A. Serra                    | 2.034               |
| José Elias de Souza                        | 1.790               |
| José Vieira                                | 1.465               |
| Martins & Irmãos                           | 1.495               |
| Paulo Lores Lobato                         | 2.278               |
| Ernestino Correa                           | 2.278               |
| Maria das Dores do Nascimento              | 1.424               |
| Maria Rodrigues da Silva                   | 1.424               |
| Pedro N. de Carvalho Monteiro              | 1.130               |
| Edgar Nunes da Silva                       | 1.87                |
| Luiza Gomes                                | 1.130               |
| Arqueline Valente Guedes                   | 1.546               |
| Olegário Rodrigues                         | 1.944               |
| Teixeira & Scotty                          | 25.628              |
| Sebastiana Rodrigues da Silva              | 24.408              |

| -       | CONTROL OF THE STATE OF THE PROPERTY OF THE STATE OF THE | Name of Street, or other party of |
|---------|---|-----------------------------------|
|         | Raimundo Oliveira Dias  | 4.760                             |
|         | Otávio Andrade  | 7.831                             |
|         | Herd. de Gerônimo da Silva  | 3.254                             |
|         | Manoel dos Santos Brito   | 1.281                             |
|         | Benedita Rosa dos Santos  | 1.120                             |
|         | João Reis Souza   | 1.130<br>1.130                    |
|         | Adroardo Pacheco Ferreira   | 8.787                             |
|         | Luiz Marajó   | 1.130                             |
|         | Antonio Lina de Jesus<br>Francisco Eulálio da Costa   | 2.380                             |
|         | Sebastião Fernandes de Oliveira   | 14.645                            |
|         | Antonio Torquato de Araujo  | 11.594                            |
|         | Adélia Tavares de Araujo  | 1.342                             |
|         | José Campos Monteiro  | 6.837                             |
|         | Herd. de Josefa Campos Monteiro   | 12.306                            |
|         | Joaquim Picanço da Costa  | 1.587                             |
|         | João Barbosa Tavares  | 2.197                             |
|         | João Batista Coutinho   | 1.465                             |
|         | Ramiro Leite  | 1.243                             |
|         | José Soares de Lima   | 1.130                             |
| ľ       | Manoel Arlindo Filho  | 1.175                             |
|         | Rubens Arlindo Filho  | 1.302                             |
|         | Luiz Costa  | 1.627                             |
| l       | Benedito Alves de Souza   | 1.465                             |
| 1       | Osvaldo Santos  | 1.175                             |
|         | Inácio Serra  | 17.899                            |
|         | Antonio Melo  | 1.770                             |
|         | Filomena Neves  | 1.180                             |
|         | Alfredo La Roque  | 2.197                             |
|         | Otacílio Picanço de Oliveira  | 2.136                             |
| 1       | Omira Torrinha Barbosa  | 1.22o<br>1.187                    |
|         | Raimundo Nonato de Sena   | 4.578                             |
| ١       | Marcelino Ribeiro da Silva<br>José Mendes Machado   | 4.027                             |
| ١       | Geraldo Lino Ramos  | 1.130                             |
| ١       | Janoária S. Ramos   | 2.380                             |
| 1       | Maria Almeida de Souza  | 1.953                             |
| 1       | Raimunda Rodrigues de Carvalho  | 1.130                             |
| 1       | Nair Morais de Oliveira   | 1.130                             |
|         | Clodealdo Carvalho do Nascimento  | 10.984                            |
| 1       | José Lino Cavalcante  | 21.927                            |
| ١       | Teodorico Monteiro da Silva   | 2.237                             |
|         | Sebastião Pereira de Alencar  | 1.130                             |
| 1       | Sebastião Pereira de Alencar  | 2.237                             |
|         | Sebastião Pereira de Alencar  | 2.685                             |
| 1       | Braldino de Oliveira Gomes  | 1.342                             |
|         | Shibayma  | 6.834                             |
| 1       | Raimunda de Souza   | 1.130                             |
| 1       | Raimunda Coelho de Queiroz  | 1.22o<br>1.13o                    |
| 1       | Raimunda Coelho de Queiroz  | 2.014                             |
|         | José Valente dos Santos   | 2.319                             |
| 100     | Maria Célia Silva Uchôa   | 2.776                             |
| 20000   | Madalena Mochery<br>João Raimundo Jardim  | 1.356                             |
| 1       | Herdeiros de Diógenes Silva   | 1.627                             |
| 2000000 | Maria Tereza Forreira de Abreu  |                                   |
|         | Jeana Glaudina do Rosário   | 1.281                             |
|         | Mário Cruz  | 4.407                             |
|         | Sandoval Pereira Colares  | 4.271                             |
|         | Marcília de Souza Lacerda   | 2.014                             |
|         | José do Vale Figueiredo   | 2.014                             |
|         | Domingos Tupinambá de Almeida   | 4.699                             |
|         | Ana Constância de Araujo  | 3.560                             |
|         | José Duarte da Costa Filho  | 2.014                             |
|         | Jesé Severo de Souza  | 3.616                             |
|         | Married Off distinction dis 4 DOE   |                                   |
|         | Macapá, 07 de janeiro de 1.965  |                                   |
|         | VISTO   |                                   |

Altair Cavalcante de Lemos Diretor do D. F.

> Raimundo Oliveira Alencar Chefe do S. R.